



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

I

Série

Número 212

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 954/2024

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 721/2024, de 3 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 197, referentes ao contrato “Rede Viária Regional - Conservação Corrente por Contrato - 2025”, no valor global de 407.000,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 954/2024**

de 27 de dezembro

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 721/2024, de 3 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 197, referentes ao contrato “Rede Viária Regional - Conservação Corrente por Contrato - 2025”, no valor global de 407.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 721/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 197, a 3 de dezembro, referentes ao contrato “Rede Viária Regional - Conservação Corrente por Contrato -2025”, no valor global de €407.000,00 (quatrocentos e sete mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024	33 916,67 €
Ano económico de 2025	373 083,33 €

2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2024 está inscrita na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51380, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2024.

4.º - A verba necessária para o ano económico de 2025 será inscrita no respetivo orçamento.

5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 19 de dezembro de 2024.

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)